



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
MARABÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ

O **Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação** do Contrato de locação do imóvel nº 033/2013-SMS para o CENTRO DE IMUNOBIOLOGICO e BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU que entre si celebram a prefeitura de Marabá e sr. Elias de Souza Tavares.

O **MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ, sob o numero 18.478.187/0001-07 com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Dr. Nagib Mutran Neto**, brasileiro, médico, casado, portador da Cédula de Identidade, 7587879-PA devidamente inscrita no CPF sob o numero 090.085.602-59, regularmente estabelecido nesta cidade à Folha 26 Quadra 07 Lote 4 F, bairro Nova Marabá, Marabá - Pará, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado o **Sr. Elias de Souza Tavares**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Presidente costa e silva, nº 1925 Bom Planalto, portador da Carteira de Identidade, 6769401-SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o numero 086.107.032-15, neste ato representado pela **G.B. Cota Imobiliaria-ME**- representada na pessoa do Sr. GEAZI BRASIL COTA, brasileiro casado, corretor de imóveis, portador da RG: 3516612 PC/PA e CPF/MF: 658.825.552-72 e CRECI de nº 6660, PA/AP, residente e domiciliada nesta cidade, de Marabá-Pará, doravante denominado **LOCADOR**, com fundamento no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93, pactuam o presente contrato que tem como objetivo a **LOCAÇÃO** do imóvel urbano localizado Av. Nagib Mutran, Quadra 17 lote 01 nesta cidade de Marabá-Pará no bairro Bom Planalto, designado doravante por LOCADOR, tendo como respaldo o resultado do processo licitatório de nº 40/2013 modalidade de dispensa de licitação nº 20/2013-CPL-FMS celebram o presente contrato sob o regime da lei 8.666/93, alterada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98 republicada respectivamente em 06/07/94 e 28/05/98, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente Termo Aditivo tem por Objeto

1.1.1 Prorrogar o prazo contratual

CLAÚSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo o contratual original fica prorrogado por um período 12 (doze) meses, vigência inicio em 08/10/2015 e vigorara até 07/10/2016, admitindo-se prorrogação através de Termo Aditivo conforme estabelece o artigo da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 O aluguel mensal convencionado pelos contratantes é estipulado em R\$ 4.452,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais) mês, que o Locatário se obriga a pagar, de conformidade com a programação de pagamento da Tesouraria da Secretária Municipal de Saúde. Correspondendo ao valor total de R\$ e um valor total por 12 (doze) meses de R\$ 53.424,00 (Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro reais) que deverá ser pago da seguinte forma:

*** R\$ 26.712,00 (vinte e seis mil setecentos e dozes reais) ano para pagamento da locação do Centro Imunobiologico (1º piso) com recursos do Fundo Municipal de Saúde com Dotação Orçamentária 10 305 0017 2 072 Atenção em vigilância a Saúde (Epidem. Controle de doenças) e;

*** R\$ 26.712,00 (vinte e seis mil setecentos e dozes reais)) ano para locação do térreo para funcionamento da base descentralizada do SAMU com dotação orçamentária rubrica 10.122 0002 2 059- Manutenção de Secretaria Municipal ambas com Elemento de Despesas 339036-outras serviço de terceira pessoa física.

Paragrafo único: O aluguel pactuado sofrerá reajustes anuais com base na variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Varga o (IGP-FGV) ou outro índice que por ventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1- As demais cláusulas do Contrato original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento permanecem válidas e em vigor por todos os feitos legais.



ELIAS DE
SOUSA
TAVARES:08
610703215

Assinado de forma digital por
ELIAS DE SOUSA
TAVARES:08610703215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=AR SAFWEB,
cn=ELIAS DE SOUSA
TAVARES:08610703215
Dados: 2015.10.08 14:39:28
-03'00'

G B COTA
IMOBILIARIA
ME:0596952900
0131

Assinado de forma digital por G B COTA
IMOBILIARIA ME:05969529000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PA
I=MARABÁ, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A3, ou=Autenticado por AR Certa, cn=G
B COTA IMOBILIARIA
ME:05969529000131
Dados: 2015.10.08 12:08:35 -03'00'

Cont. do Terceiro Termo Aditivo de PROROGAÇÃO do contrato 033/2014 SMS/Elias de S. Tavares

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A Lei 8.666/93, e suas alterações, regarão a aplicação deste termo de Aditamento e a solução de litígios que eventualmente dele possam resultar.
- 5.2. O foro do presente contrato será o da comarca de Marabá-PA, excetuado qualquer outro, ainda que privilegiados.
- 5.3. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, firma-se o presente contrato, em três (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRADO e testemunhas.
- 5.4 O presente Termo aditivo foi prorrogado pela Procuradoria Geral do Município de Marabá, conforme Parecer jurídico 960/2015 PROGEM de 24/09/2015 e Parecer nº 741/2015-CONGEM DE 01/10/2015 conforme o disposto no parágrafo único do art. 38 da lei 8.66/93.

Marabá, PA 08 outubro de 2015

Dr. Nagib Mutran Neto
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

ELIAS DE
SOUSA
TAVARES:0
861070321
5

Assinado de forma digital por
ELIAS DE SOUSA
TAVARES:08610703215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=AR SAFEWEB,
cn=ELIAS DE SOUSA
TAVARES:08610703215
Dados: 2015.10.08 14:40:05
-03'00'

Elias de Souza Tavares
CPF CPF 086.107.032-15
Contratado

G B COTA
IMOBILIARIA
ME:0596952
9000131

Assinado de forma digital por G
B COTA IMOBILIARIA
ME:05969529000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=MARABÁ, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=Autenticado por AR Certa,
cn=G B COTA IMOBILIARIA
ME:05969529000131
Dados: 2015.10.08 12:09:09
-03'00'

Geazi Brasil Cota
Rep.G.B.Cota Imobiliária-ME
CNPJ 05.969.529/0001-31

Testemunhas

Nome _____
CPF _____

Nome _____
CPF _____

Secretaria Municipal de Saúde – Rod. Transamazônica – Agropolis do INCRA – Tels/Fax: 3324-223; 3324-3549; 3324-4269